



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de agosto de 2022



Série

Número 162

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso n.º 747/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a Direção Regional das Comunidades e da Cooperação Externa e a candidata Maria Inês Branquinho da Costa Neves, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de setembro de 2022.

Aviso n.º 748/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a Direção Regional das Comunidades e da Cooperação Externa e a candidata Sara Joana Marques Camacho, com efeitos a 01 de setembro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 309/2022

Autoriza a atualização e adaptação do símbolo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 321/2021, de 28 de dezembro, do Ministério da Administração Interna.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 310/2022

Exonera o licenciado António Jorge Abreu Pinto do cargo de Técnico Especialista do Gabinete, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 341/2019, de 7 de novembro, publicado no Suplemento, do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 188, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA

Aviso n.º 747/2022**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a Direção Regional das Comunidades e da Cooperação Externa e a candidata Maria Inês Branquinho da Costa Neves, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1 de setembro de 2022.

Texto:

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao anexo ao diploma que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que:

Considerando o término do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 298/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 62 de 1 de abril de 2022;

Foi celebrado entre a Direção Regional das Comunidades e da Cooperação Externa e a candidata Maria Inês Branquinho da Costa Neves, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 01 de setembro de 2022, ficando posicionada na 2ª posição remuneratória e nível remuneratório 16, da carreira e categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente:

- Celina dos Anjos Cruz, Chefe de Divisão das Comunidades Madeirenses da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa;

Vogais efetivos:

- José Sancho Gonçalves Gomes – Diretor de Serviços das Comunidades Madeirenses, Migrações e Cooperação Económica da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico do Gabinete do Secretário da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Vogais Suplentes:

- Catarina Ramos Gomes, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira – Eng.º Luiz Peter Clode.
- Graça Fabiana Alvarez Sousa -Técnica Superior da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

Funchal, 30 de agosto de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA, Rui Emanuel de Sousa Abreu

Aviso n.º 748/2022**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a Direção Regional das Comunidades e da Cooperação Externa e a candidata Sara Joana Marques Camacho, com efeitos a 01 de setembro de 2022.

Texto:

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao anexo ao diploma que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que:

Considerando o término do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 299/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 62 de 1 de abril de 2022;

Foi celebrado entre a Direção Regional das Comunidades e da Cooperação Externa e a candidata Sara Joana Marques Camacho, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 01 de setembro de 2022, ficando posicionada na 2ª posição remuneratória e nível remuneratório 16, da carreira e categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente:

- Elsa Maria Teixeira da Silva - Chefe de Divisão do Gabinete de Contabilidade do Gabinete do Presidente do Governo Regional.

Vogais efetivos:

- Telma Alexandra Jaleca Leonardo - Chefe de Divisão na Divisão da Conta e de Apoio Funcional aos Sistemas Orçamentais da Direção Regional do Orçamento e Tesouro que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Tânia Gonçalves Nunes - Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira da Secretaria Regional do Mar e Pescas.

Vogais Suplentes:

- Celina dos Anjos Cruz - Chefe de Divisão das Comunidades Madeirenses da Direção regional das Comunidades e Cooperação Externa;
- Graça Fabiana Alvarez Sousa – Técnica Superior da Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

Funchal, 30 de agosto de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DAS COMUNIDADES E COOPERAÇÃO EXTERNA, Rui Emanuel de Sousa Abreu

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 309/2022

Sumário:

Autoriza a atualização e adaptação do símbolo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 321/2021, de 28 de dezembro, do Ministério da Administração Interna.

Texto:

Considerando que o símbolo internacional de proteção civil se encontra regulamentado pelo Protocolo Adicional I às Convenções de Genebra, de 12 de agosto de 1949, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 10/92, de 1 de abril;

Considerando que a adaptação e uso em território nacional do símbolo internacional de proteção civil é definido por portaria do membro do Governo da República responsável pela área da proteção civil, ouvida a Comissão Nacional de Proteção Civil, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 59.º-A da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação;

Considerando que a Portaria n.º 321/2021, de 28 de dezembro, do Ministério da Administração Interna, adaptou o símbolo internacional de proteção civil para uso em território nacional;

Considerando que o n.º 3 do artigo 3.º da supramencionada Portaria, determina que “Os serviços regionais de proteção civil, os serviços municipais de proteção civil e as unidades locais de proteção civil usam uma versão adaptada do símbolo de proteção civil, procedendo à alteração da legenda inferior, através da substituição da designação «Portugal» pela designação da respetiva região autónoma ou do respetivo município”;

Considerando a necessidade de unificar e reforçar a identificação da atividade de proteção civil e os seus elementos, a nível nacional e internacional, tanto pelos seus integrantes, como por outras entidades e cidadãos em geral;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea hh) do artigo 40.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, na sua atual redação, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei de Bases da Proteção Civil, nas alíneas b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, na sua atual redação, que aprova a nova organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, e na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, na sua atual redação, determino o seguinte:

- 1 - Atualizar e adaptar o símbolo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 321/2021, de 28 de dezembro, do Ministério da Administração Interna, conforme a representação gráfica em anexo.
- 2 - A atualização do símbolo que identifica o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, será realizada gradualmente até 31 de dezembro de 2023.
- 3 - Durante o período de transição a que se refere o número anterior, o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, será identificado com recurso a um dos símbolos, nomeadamente, através do símbolo anterior ou do símbolo atualizado nos termos acima definidos.
- 4 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO
(a que se refere o ponto 1 do Despacho)

SIMBOLO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

- 1 - O símbolo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, é constituído pelo símbolo internacional de proteção civil – um triângulo equilátero azul sobre o fundo circular cor de laranja - sobreposto a um círculo azul, com legenda superior «PROTEÇÃO CIVIL» e a legenda inferior «MADEIRA», sobreposto a um círculo branco com elementos azuis, verdes e cor de laranja, contornado por um anel circular cinzento, conforme a representação gráfica seguinte:



- 2 - O símbolo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, é constituído pelas cores laranja (*Pantone Orange 021 C*; RGB 254/80/0; HEX FE5000), azul (*Pantone Reflex Blue*; RGB 0/20/137; HEX 001489), verde (*Pantone 362 C*; RGB 80/158/47; HEX 509E2F) e 80% de preto.
- 3 - As inscrições «PROTEÇÃO CIVIL» e «MADEIRA» são grafadas a branco, no tipo de letra *Helvética bold* em caixa alta.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 310/2022

Sumário:

Exonera o licenciado António Jorge Abreu Pinto do cargo de Técnico Especialista do Gabinete, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 341/2019, de 7 de novembro, publicado no Suplemento, do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 188, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

Texto:

Considerando que, nos termos da alínea a), do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo;

Considerando que o Técnico Especialista do meu Gabinete, António Jorge Abreu Pinto, solicitou a exoneração do respetivo cargo, por razões de ordem pessoal;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 11.º, e na alínea a), do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Determino:

- 1 - Exonerar, o licenciado António Jorge Abreu Pinto, do cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 341/2019, de 15 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 188, Suplemento, de 7 de novembro.
- 2 - A exoneração produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2022.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 29 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)